



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº074/2022

Gurupi, 08 de Março de 2022.

**“ Dispõe sobre exclusão de desconto ao servidor da
Câmara Municipal de Gurupi e dá outras
providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, parágrafo 1,incisoII e o art. 27, inciso II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr(a) PAULO CESAR LEMOS DA SILVA- Matrícula 1584, Vinculo 1584 , Vereador Eleito, exclusão de desconto da contribuição previdenciária de sua remuneração, conforme processo 202202079 e parecer jurídico nº 201/2022.


Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 08 / 03 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.